

GERDAU S.A.
CNPJ nº 33.611.500/0001-19
NIRE Nº 33300032266
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA, NA SEDE SOCIAL, NO RIO DE JANEIRO-RJ, NA AV. JOÃO XXIII Nº 6.777, DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTA CRUZ, ÀS 16h00min DO DIA 04 DE JULHO DE 2001.

1. Estava presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, tendo a reunião sido presidida por Jorge Gerdau Johannpeter, Presidente, e secretariada por Expedito Luz, Conselheiro.

2. A seguir, o Conselho, por unanimidade, deliberou tomar a seguinte:

“RESOLUÇÃO Nº 61/2001-CA:

O Conselho de Administração da GERDAU S.A. resolve eleger o seguinte membro da Diretoria da Sociedade, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2002: **Diretor - PAULO ROBERTO PERLOTT RAMOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, na Rua Desenhista Luiz Guimarães, 70, apto. 303, Bloco 3, Barra da Tijuca, portador da CI/SSP-RS nº 6011756704 e CPF nº 121.364.410-00."

Nada mais foi tratado.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2001.

(Ass.º) Jorge Gerdau Johannpeter - Presidente. Carlos João Petry - Conselheiro. Expedito Luz – Conselheiro.

Declaração:

Declaro, na qualidade de Membro do Conselho de Administração da GERDAU S.A. que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e que as assinaturas supramencionadas são autênticas. Rio de Janeiro, 04 de julho de 2001.

Expedito Luz
Conselheiro